



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Carta Nº 200/15

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015

Ilustríssimo Senhor
Dr. Jesualdo Pereira Farias
Secretário de Educação Superior - SESu/MEC
Ministério da Educação

Senhor Secretário

À oportunidade enviamos a V.Ex^a os novos elementos centrais para negociação da pauta da greve dos docentes federais, a serem tratados em reunião a ser marcada, conforme compromisso assumido pelo Secretário da SESu/MEC, Sr. Jesualdo Farias em reunião realizada no dia 3 de setembro de 2015.

1- Defesa do caráter público da universidade

1.1- Exigir do Ministro da Educação que assine compromisso de não adoção nas IFE da forma mercantil de gerenciamento e contratação, através das OS ou formas equivalentes;

1.2- Reversão dos cortes no orçamento, com a garantia dos valores previstos na Lei Orçamentária de 2015 e as suplementações necessárias para garantir a manutenção e investimentos já previstos, levando em conta as demandas pela qualidade do trabalho e estudo, incluindo a assistência e permanência estudantil;

2- Condições de trabalho

2.1- Concursos: Exigir que o MPOG libere e o MEC apresente cronograma de concurso para as novas vagas, já aprovadas em lei: 4.090 para docentes; 150 para o cargo de titular livre e 5091 de STA;

2.2- Obras: Compromisso com cronograma de finalização das obras em andamento e o compromisso de liberação de verbas para novas obras e equipamentos necessários diante da expansão já realizada e projetada pelas IFE;

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

3- Garantia de autonomia

Revogação da Lei 9192/95 e o parágrafo único do artigo 56 da Lei 9394/96 (LDB) que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia (escolha dos dirigentes e composição dos conselhos superiores respectivamente);

4- Reestruturação da carreira e Valorização salarial de ativos e aposentados:

O percentual negociado com o governo deverá ser aplicado à reestruturação da carreira docente, garantida a paridade entre ativos e aposentados, tendo em vista avançar em relação aos princípios e à concepção de reorganização da Carreira, o CNG apresenta os seguintes elementos para negociação.

Nos termos citados acima, o CNG entende que continua, na greve, a luta para se conquistar valores que recomponham os salários corroídos pela inflação e que as correções da estrutura remuneratória se iniciem já em 2016. Para tanto, apresentamos o a proposta abaixo e solicitamos resposta da SESu-MEC e SRT-MPOG.

4.1: Condicionar a possibilidade de acordo financeiro com vigência para 2016 e 2017 à aceitação, pelo governo, de promover reestruturação inicial da malha salarial dos docentes com parâmetros definidos em termo de acordo e fixados em lei, tendo como referência o índice de 19,7%. Para essa negociação de reestruturação da malha salarial, deve-se partir do piso gerador, que seria o valor do VB para classe A, Auxiliar (MS), DI (EBTT) nível 1, cujo valor é R\$ 2.018,77, buscando a superação dos achatamentos vertical e horizontal atuais

4.2: Na atual negociação manter o piso de R\$ 2.018,77 para possibilitar avanços na reestruturação da tabela de VB com degraus percentuais na sua evolução vertical e na relação entre regimes de trabalho.

No atual processo de negociação, é preciso discernir entre o que se busca avançar agora e o que fica para ser tratado em grupo de trabalho e negociações futuras. No imediato devem ser tratados aspectos estruturantes básicos e a definição de GT precisa ter aspectos conceituais, o que também precisam ser negociados já. A referência básica do CNG para isso deve ser o acordo firmado com o Secretário da SESU em abril de 2014, pois neste GT precisa haver espaço para tratar de questões tais como: carreira única do magistério federal, um único cargo, uma linha só no contracheque, com incorporação da RT, fim de classes e existência apenas de níveis com degraus constantes entre eles, possibilidade de todos os professores se desenvolverem até o último nível da carreira dentro da faixa salarial correspondente à sua titulação, entre outras questões. Isso significa que, na negociação atual da



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
malha salarial, estaremos trabalhando, ainda, com a existência das duas
carreiras, com classes e níveis e com VB e RT.

4.3: Considerando-se que ainda existem classes e níveis, negociar
degraus, que venham a constar em acordo e em lei, buscando elevar a relação
entre piso e teto para cada regime de trabalho, podendo haver diferença para
os degraus entre classes e os entre níveis, para reduzir o achatamento vertical,
objetivando, ainda a redução da maior variação hoje existente, entre Adjunto
nível 4 e Associado (MS) e entre DIII nível 4 e DIV nível 1 (EBTT). Questão

4.4: Exigir que os termos de instituição de Grupo de Trabalho proposto
pelo governo para tratar da carreira garantam o tratamento das questões
estruturantes da proposta do ANDES-SN, conforme acordado com a SESU em
abril de 2014.

4.5: Exigir que, a partir de 01/01/2016, o VB para DE corresponda a 1,55
vezes o de 40h e que isto conste de acordo e de lei e que se avance
progressivamente na relação entre os VB de 40h e de 20h, até que o de 40h
corresponda ao dobro do de 20h no prazo de três anos.

Respeitosamente

Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente